



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O SR. ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG n.º 2662453 – SSP-PA e CIC/MF n.º 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 2721367 SSP/PA e do CPF nº. 626.875.902-82, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro nº. 3975 – Residencial Total Life – Bloco 2B – Torre Pará, Apto. 805 – Tenoné, nesta cidade, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 016/2018**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR V**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **016/2018** por **12 (doze)** meses, a contar de 02/05/2019 a 01/05/2020, bem como reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 1226/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** a contar de 02/05/2019, de acordo com o Proc. nº. 1226/2019..

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.014 – Sub-Ação: 003 – Tarefa: 001 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1001010000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 016/2018 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



SEDE ADMINISTRATIVA  
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,  
Bairro Nazaré.  
CEP: 66.093 - 005  
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de  
Assuntos Jurídicos  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de abril de 2019.

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII  
LOCATÁRIA

**ANDRÉ LUIS RABELO SALHEB**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº:



**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,  
Bairro Nazaré.  
CEP: 66.093 - 005  
CGC: 05.065.644/0001-81

**NSAJ – Núcleo Setorial de**  
**Assuntos Jurídicos**  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)

